

EDITAL Nº 04/2023**Programa de Fomento à Qualificação na Área da Educação**

O Instituto QCP – Qualificação e Capacitação Profissional (IQCP), por meio da Coordenação de Educação Superior, na condição de parceiro de cooperação educacional da Unicorp Faculdades, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área da Educação e para o Curso Superior Sequencial em Gestão Educacional e Pedagógica.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1 O ingresso em um Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* por meio deste edital é exclusivo para graduados no ensino superior com o título de bacharel, licenciado ou tecnólogo, preferencialmente na área da Educação.

1.2 Para o ingresso no Curso Superior Sequencial em Gestão Educacional e Pedagógica, os interessados devem atender aos requisitos estabelecidos no item 4.2 deste edital, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, conforme estabelece o artigo 44 da Lei Nº 9.394/1996 (LDB), atualizado pela Lei nº 11.632/2007.

2. TITULAÇÃO DOS CURSOS

2.1 Para os concluintes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* será conferido pela Unicorp Faculdades o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização no respectivo curso.

2.2 Para os concluintes no Curso Superior Sequencial será conferido pela Unicorp Faculdades o Certificado de Curso Superior Sequencial em Gestão Educacional e Pedagógica.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Através do presente Edital de Fomento à Qualificação na Área da Educação são ofertadas 30 (trinta) bolsas de 50% para cada nível (Pós-Graduação e Superior Sequencial).

3.2 As vagas serão preenchidas, por ordem de inscrição, desde que os candidatos atendam aos pré-requisitos estabelecidos.

3.3 As inscrições para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou para o Curso Superior Sequencial em Gestão Educacional e Pedagógica devem ser realizadas a partir do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/CXMdxYgh1LAofgBYA>.

4. DOS REQUISITOS E FORMA DE SELEÇÃO

4.1 Para ingressar em Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o candidato deve ser graduado no ensino superior com o título de bacharel, licenciado ou tecnólogo e apresentar comprovação de formação acadêmica.

4.2 Para o ingresso no Curso Superior Sequencial em Gestão Educacional e Pedagógica, os interessados devem ter concluído o ensino médio ou equivalente e obter a nota seis em avaliação constituída por carta de intenções e/ou entrevista. Os interessados que estiverem atuando na área da Educação, profissional e/ou academicamente, serão dispensados do processo de seleção, desde que atendam ao requisito de formação.

4.3 As vagas dos candidatos inscritos e que eventualmente não forem homologados serão destinadas aos suplentes que atenderem aos requisitos do edital, respeitando também a ordem de inscrição.

5. FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 As aulas serão ofertadas na modalidade on-line e os estudantes poderão fazer o curso em qualquer horário.

5.2 Os alunos terão acesso ao respectivo relatório de aproveitamento do curso e poderão acompanhar o seu rendimento direto no painel de controle disponibilizado pela Unicorp Faculdades.

5.3 A carga horária total de cada curso varia conforme o respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

5.4 A Unicorp Faculdades (código e-MEC nº 22975) possui credenciamento vigente para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 869/2022 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, edição Nº 214 de 2022, ISSN 1677-7042.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 Os conteúdos programáticos dos cursos estão disponíveis nos endereços eletrônicos acessíveis a partir dos links relacionados no item 10 deste Edital.

7. CRONOGRAMA

7.1 Publicação do edital: 16/11/2023.

7.2 Início das aulas: a partir de 48h após a confirmação da inscrição e respectivo pagamento.

7.3 Envio de documentos: até 10 dias após o recebimento dos dados para acesso à plataforma digital da Unicorp Faculdades.

8. DOCUMENTOS

8.1 CPF;

8.2 Cédula de Identidade (RG);

8.3 Certidão de Nascimento ou Casamento;

8.4 Comprovante de Residência;

8.5 Histórico Escolar da Graduação (para o ingresso na Pós-Graduação);

8.6 Diploma da Graduação - frente e verso (para o ingresso na Pós-Graduação);

8.7 Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (para o ingresso na Pós-Graduação);

8.8 Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (para ingresso no Curso Superior Sequencial).

9. INVESTIMENTO E BOLSAS

9.1 O valor do curso é de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais);

9.2 Os candidatos inscritos e homologados receberão bolsa de 50%, equivalente ao valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), e poderão realizar o pagamento em até 12 mensalidades de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) sem juros.

10. CURSOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA

10.1 Pós-Graduação em Coordenação Educacional;

10.2 Pós-Graduação em Educação a Distância;

10.3 Pós-Graduação em Gestão e Orientação Escolar;

10.4 Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento;

10.5 Pós-Graduação em Alfabetização, Letramento e Psicopedagogia;

10.6 Pós-Graduação em Coordenação e Orientação Escolar;

10.7 Pós-Graduação em Educação 5.0;

10.8 Pós-Graduação em Educação Ambiental e Sustentabilidade;

10.9 Pós-Graduação em Educação Corporativa;

10.10 Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos;

10.11 Pós-Graduação em Educação e Direitos Humanos;

10.12 Pós-Graduação em Educação Financeira;

10.13 Pós-Graduação em Educação Especial;

10.14 Pós-Graduação em Educação Inclusiva;

10.15 Pós-Graduação em Educação Inclusiva e Diversidade;

10.16 Pós-Graduação em Educação Infantil;

10.17 Pós-Graduação em Ensino da História e Geografia;

10.18 Pós-Graduação em Ensino da Língua Espanhola;

10.19 Pós-Graduação em Ensino da Língua Inglesa;

10.20 Pós-Graduação em Ensino da Literatura e Produção de Textos em Língua Espanhola;

10.21 Pós-Graduação em Ensino da Literatura e Produção de Textos em Língua Inglesa;

10.22 Pós-Graduação em Ensino da Literatura e Produção de Textos em Língua

Portuguesa;

10.23 Pós-Graduação em Ensino de Artes;

10.24 Pós-Graduação em Ensino de Ciências;

10.25 Pós-Graduação em Ensino de Geografia;

10.26 Pós-Graduação em Ensino de História;

10.27 Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa;

10.28 Pós-Graduação em Ensino de Matemática;

10.29 Pós-Graduação em Letramento e Produção de Textos para o Ensino Fundamental;

10.30 Curso Superior Sequencial em Gestão Educacional e Pedagógica.

Dr. Aureo Vandré Cardoso
Coordenador de Educação Superior